



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, em consonância com Art. 11 § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987 e Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Nº 1068 - Conceder progressão horizontal ao professor **ADSON MOTA ROCHA**, matrícula SIAPE nº1364750, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da classe de Professor Assistente nível III para Assistente nível IV, com vigência a partir de 13 de outubro de 2012, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.021576/2013-79.

Nº 1069 - Conceder progressão horizontal à professora **MARIA AMÉLIA DE PINHO BARBOSA HOHLENWERGER**, matrícula SIAPE nº1314049, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da classe de professor assistente nível III para assistente nível IV, com vigência a partir de 20 de setembro 2012, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.021585/2013-60.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de dezembro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB